

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NO RETORNO ÀS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS

Junho / 2020
Fortaleza

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Protocolo de prevenção e controle da COVID-19 no retorno às atividades universitárias



Junho / 2020
Fortaleza

UNIVERSIDADE DO ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora pro tempore

Carlos Heitor Sales Lima
Pró-reitor de administração

Fernando Antônio Alves dos Santos
Pró-reitor de planejamento

Emerson Mariano da Silva
Pró-reitor de Assuntos Estudantis- PRAE

Profa. Dra. Mônica Duarte Cavaignac
Pró-reitora de graduação

Prof. Dr. Fernando Roberto Ferreira Silva
Pró-reitor de extensão

Profa. Dra. Nukácia Meyre Silva Araújo
Pró-reitora de pesquisa e pós-graduação

Editor EdUECE
Prof. Dr. Erasmo Miessa Ruiz

Protocolo de prevenção e controle da COVID-19 no retorno às atividades universitárias
c 2020 *Copyright by* Universidade Estadual do Ceará
Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*
Efetuado depósito legal na Biblioteca Nacional
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Editora da Universidade Estadual do Ceará – EdUECE

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – *Campus* do Itaperi – Reitoria – Fortaleza – Ceará

CEP: 60714-903 – Tel: (085) 3101-9893

www.uece.br/eduece – E-mail: eduece@uece.br

Editora filiada a ABEU

Conselho Editorial

Antonio Luciano Pontes

Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes

Emanuel Ângelo da Rocha Fragoso

Francisco Horácio da Silva Frota

Francisco Josênio Camelo Parente

Gisafran Nazareno Mota Juca

Jose Ferreira Nunes

Liduína Farias Almeida da Costa

Lucili Grangeiro Cortez

Luiz Cruz Lima

Manfredo Ramos

Marcelo Gurgel Carlos da Silva

Marcony Silva Cunha

Maria do Socorro Ferreira Osterne

Maria Salete Bessa Jorge

Silvia Maria Nobrega-Therrien

Conselho Consultivo

Antonio Torres Montenegro | UFPE

Eliane P. Zamith Brito | FGV

Homero Santiago | USP

Ieda Maria Alves | USP

Manuel Domingos Neto | UFF

Maria do Socorro Silva Aragao | UFC
Maria Lirida Callou de Araujo e Mendonca | UNIFOR
Pierre Salama | Universidade de Paris VIII
Romeu Gomes | FIOCRUZ
Tulio Batista Franco | UFF

Organizadoras

Maria Lúcia Duarte Pereira
Thereza Maria Magalhães Moreira

Autores/Equipe de Elaboração

Adriana Rodrigues da Cunha
Érico Antônio Gomes de Arruda
Jerffeson Teixeira de Souza
José Wellington de Oliveira Lima
Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Marcelo Gurgel Carlos da Silva
Marcony Silva Cunha
Maria Fátima da Silva Teixeira
Maria Lúcia Duarte Pereira
Paulo Victor Avelino Monteiro
Thereza Maria Magalhães Moreira

Comissão de Validação de Conteúdo

Compilação

Editoração

Capa e Diagramação

Narcelio Lopes

Editora EdUECE

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – *Campus* do Itaperi – Reitoria – Fortaleza – Ceara

CEP: 60714-903 – Tel: (085) 3101-9893

www.uece.br/eduece – E-mail: eduece@uece.br

FICHA CATALOGRÁFICA

Bibliotecária : Lúcia Oliveira CRB-3/304

U58 Universidade Estadual do Ceará
Protocolo de prevenção e controle da COVID-19 no
retorno às atividades universitárias [recurso eletrônico].
/Universidade Estadual do Ceará. – Fortaleza: EdUECE, 2020.

1 CD : Il.

ISBN: 978-85-7826-634-9

1. Prevenção COVID-19 – Manual
 2. Universidade – Brasil
- I. Título

CDD 616.9

SUMÁRIO

Apresentação.....	10
1. Medidas gerais de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE.....	11
1.1 Adequações no ambiente da UECE.....	11
1.1.1 Desinfecção e limpeza de ambientes.....	12
1.1.2 Sinalização, layout e ambientes de uso coletivo.....	13
Protocolo de layout para sala de aula.....	14
1.1.3 Medidas administrativas para reforçar o distanciamento social.....	15
Portaria e vigilância.....	16
Ouvidoria.....	16
1.1.4 Comunicação, treinamento e orientações.....	17
1.2 Novas rotinas de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos da UECE.....	19
1.2.1 Uso adequado de máscaras e higienização correta das mãos.....	20
Fluxograma 1.....	21
2. Medidas específicas de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE.....	22
Prevenção do risco em setores com atendimento ao público externo.....	22

Prevenção do risco em setores sem atendimento ao público externo.....	22
Salas de aula, auditórios e laboratórios.....	25
Salas de reunião e salas coletivas de professores.....	27
Cantinas, refeitórios e áreas de convivência.....	29
Complexo esportivo.....	31
Banheiros coletivos.....	32
Bibliotecas.....	33
Ambientes de Xerox.....	35
2.1 Medidas de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-Cov-2) para desenvolvimento de atividades nos laboratórios e clínicas da UECE.....	36
2.1.1 Medidas gerais.....	37
2.1.2 Medidas especiais.....	38
Laboratório de Práticas Coletivas em Saúde (LAPRACS).....	41
Fluxograma 2.....	42
Referências.....	43

Apresentação

Este protocolo foi elaborado pelo Grupo de Trabalho para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus na Universidade Estadual do Ceará. Visa identificar as situações de risco do contágio da COVID-19 a que estão submetidos docentes, funcionários e discentes da UECE, bem como recomendar medidas preventivas desses riscos. Sempre que viável, e enquanto durar a elevada notificação de casos novos da pandemia, recomenda-se a todos priorizar a adoção do regime de trabalho à distância e, enfaticamente, aos que integram grupos de risco para a doença. As medidas a seguir propostas se dão nos casos em que as atividades presenciais se mostrarem fundamentais ou em caso de cessação da pandemia.

É destinado às rotinas internas de biossegurança da Universidade Estadual do Ceará, *campus* Itaperi, *campus* Fátima e demais *campi* situados no interior do estado do Ceará. As orientações apresentadas neste protocolo devem ser rigorosamente seguidas por toda a comunidade acadêmica, interna e externa, sendo esta composta por discentes, docentes e servidores técnico-administrativos, assim como pesquisadores temporários, visitantes e fornecedores. A flexibilização e/ou mudanças nas normas deste protocolo serão comunicadas pela reitoria da Universidade Estadual do Ceará.

O protocolo está organizado em duas partes. A primeira trata das **Medidas gerais de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE**, que contempla as providências tomadas pela administração superior, bem como o que deverá ser adotado por todos que fazem parte da comunidade ueceana para prevenção e controle da pandemia. A segunda, apresenta as **Medidas específicas de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE**: Refeitório e Restaurante universitário; Copas, lanchonetes e cantinas; Salas de aula; Salas de professores; Salas de reuniões; Bibliotecas; Complexo esportivo; Auditórios; Banheiros e Espaços administrativos e para atendimento ao público (secretarias).

Este documento se constitui, portanto, em um guia para desenvolvimento de ações seguras de prevenção contra o novo coronavírus, pois a educação poderá transformar estudantes, docentes e funcionários em militantes da prevenção dentro da universidade para um retorno seguro. Claro que manter a segurança na reabertura da universidade não é algo fácil, requer muitas considerações, mas se for bem planejado e bem executado promoverá o que se almeja, a saúde pública.

1. Medidas gerais de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE

A administração superior proporciona a professores, alunos e servidores técnico-administrativos ambientes dos *campi* da Universidade Estadual do Ceará limpos, com condições de higiene acessível a todos, com sinalização vertical e horizontal visíveis. A Universidade deverá garantir materiais e equipamentos seguros, qualidade dos programas acadêmicos, recursos financeiros para reposição e monitoramento das ações.

As pessoas deverão manter distância de 1,5 metros uma da outra e não deverão formar aglomerações. Qualquer pessoa, apresentando ou não infecção respiratória, como gripe ou resfriado comum, ao espirrar ou tossir deve usar etiqueta respiratória (cobrir boca e nariz com cotovelo fletido ou usar lenço descartável, descartando o lenço imediatamente) para evitar a transmissão dos vírus. Além disso, deverá ser promovida atividade de prevenção contra o novo coronavírus com todos os alunos durante semana de integração e garantia de desenvolvimento de atividades remotas para quem de direito.

1.1 Adequações no ambiente da UECE



Desinfecção e limpeza de ambientes

- Locais e objetos coletivos
- Pós turno



Sinalização, Layout e Ambientes de uso coletivo

- Layout - distância mínima 1,5m
- Implantar Barreiras Físicas



Medidas administrativas

- Grupo de risco
- Escalonar os horários
- Restringir quantidade de pessoas



Comunicação, Treinamento e Orientações

- Sintomas da COVID-19
- Máscaras
- Comunicação positiva

1.1.1 Desinfecção e limpeza de ambientes



Adotar/reforçar limpeza e desinfecção:

- Desinfecção pós-turno sem presença de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos.
- Desinfecção diariamente a cada 2 horas nos espaços comuns e corredores da universidade.
- Desinfecção antes e após o uso das salas de aula, superfícies que são tocadas por diferentes pessoas como portas, janelas, mesas de trabalho, equipamentos usados para ensino e aprendizagem.
- Supervisão sanitária diariamente, pelo menos 2 vezes por período (manhã, tarde e noite).



Aumentar as estações de lavagem e da disponibilização de álcool em gel para as mãos, incluindo instalações de estações fora do prédio com as devidas orientações sobre a utilização.

- Distribuição de *dispensers* com álcool gel em cada bloco de salas de aula e em pontos estratégicos nos corredores de toda universidade para higienização das mãos.
- Distribuição de pias com água, sabão líquido, papel toalha e lixeiras em condição de uso para lavagem das mãos



Para os servidores que utilizam EPI:

- Estabelecer requisitos de inventário para EPI / agentes de limpeza e compras.
- Estabelecer coleta e desinfecção de EPI reutilizáveis, como macacão, luvas de borracha etc.



Climatização de Ambientes

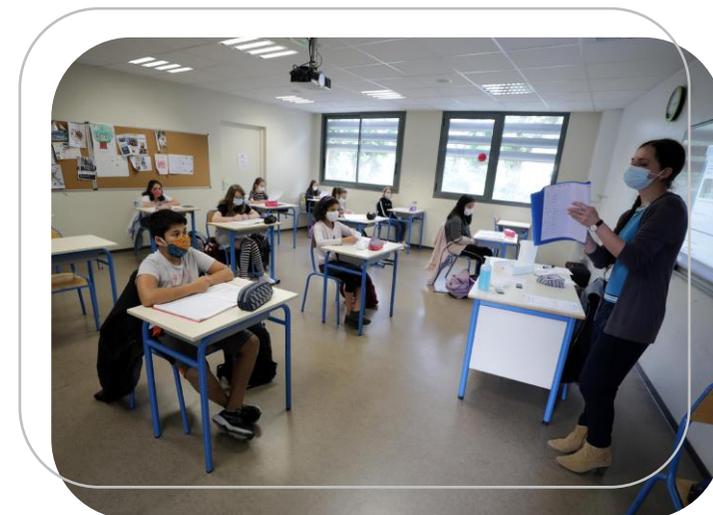
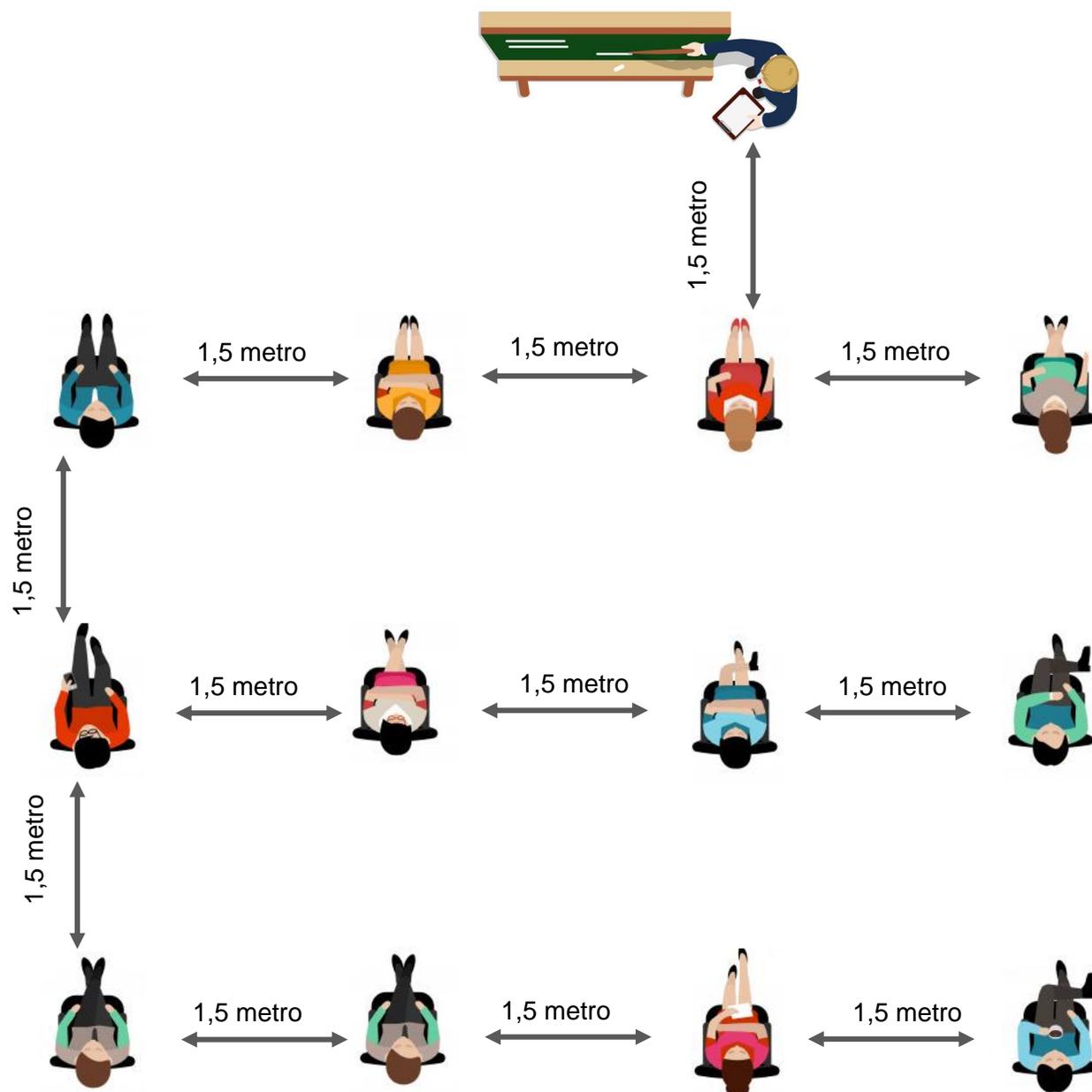
- Manter ambientes bem ventilados e aplicar a limpeza do ar condicionado, excepcionalmente usado, pela contratada.
- Manter portas abertas em tempo integral, em especial copas e salas de reuniões.
- Aumentar a frequência de limpeza e troca de filtros de ar-condicionado, em alinhamento com a assistência técnica autorizada pelos fabricantes.

1.1.2 Sinalização, layout e ambientes de uso coletivo



- Alterar *layout* para adotar distância mínima de 1,5 metros entre pessoas, através de marcações no chão ou instalação de barreiras físicas entre eles.
- Assegurar alternância da estação de trabalho entre os turnos.
- Identificar objetos de uso pessoal (caneta, copo).
- Disponibilizar *dispenser* de álcool gel nos postos de trabalhos e em todos os ambientes de uso coletivo.
- Implantar barreiras físicas para locais de atendimento ao público.
- Suprimir ou reduzir a utilização de maçanetas, catracas e qualquer superfície física de contato com as mãos.
- Colocar, em cada ambiente, sinal indicativo de número máximo de pessoas permitido.
- Restringir a quantidade máxima de pessoas em elevadores. salas de reuniões. copas e banheiros.

PROTOCOLO DE LAYOUT PARA SALA DE AULA



Aulas, reuniões e eventos devem ser, prioritariamente, virtuais. Se inviável, manter mínimo de 1,5 metro de distância entre carteiras ocupadas pelas pessoas na sala, removendo excedentes.

Uso de máscaras é obrigatório.



Sinalizar o chão com o posicionamento das cadeiras.

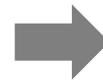
Nos demais espaços, deverá ser mantido o distanciamento mínimo de 1,5 metros



1.1.3 Medidas administrativas para reforçar o distanciamento social



Professores, servidores e alunos com condições de risco ou que residam com pessoas em condições de risco desenvolverão suas atividades remotamente. Caso seja indispensável a presença desses trabalhadores, priorizar trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho. Direito a trabalho semipresencial e especial para pais com filhos dependentes



SÃO CONSIDERADAS CONDIÇÕES DE RISCO:

- ≥ 60 anos
- Cardiopatias (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica)
- Pneumopatias (asma moderada, grave, DPOC)
- Imunodepressão
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica G
- Gestação de alto risco



Escalonar os horários e intervalos de início e término do turno. Considerar jornadas de trabalho menores nos primeiros meses



Não será permitido o consumo de alimentos dentro das salas de aula e espaços administrativos, bem como compartilhar os mesmos.



Privilegiar reuniões por teleconferência. Quando reuniões presenciais forem necessárias, seguir as orientações de distanciamento social e minimizar o número de participantes



Nas praças e parques a comunidade acadêmica deverá evitar aglomeração, usar máscara, manter afastamento de pelo menos 1,5 metros de cada pessoa, não deitar nos bancos distribuídos ao longo destes espaços e nem na grama.

PORTARIA E VIGILÂNCIA



- O trabalho dos colaboradores da Portaria e dos que exercem o serviço de vigilância será realizado presencialmente, adotando-se todas as medidas de prevenção, saúde e bem-estar previstas por este Protocolo, incluindo o uso obrigatório de proteção facial.
- A entrada de discentes, docentes, técnicos-administrativos e integrantes da comunidade externa na UECE só será liberada se a pessoa estiver usando máscara, bem como após aferição da temperatura.
- Pessoas que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C, serão investigados demais sintomas relacionados à síndrome gripal aguda e à COVID-19 e orientadas a procurar o serviço de saúde
- A entrada de empresas de entrega de mercadorias só será permitida das 9h às 11h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira. Este horário poderá variar de acordo com a necessidade de alteração do protocolo de funcionamento.

OUVIDORIA



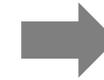
Os registros de reclamações e elogios serão acolhidos exclusivamente através do e-mail ouvidoria.geral@uece.br

1.1.4 Comunicação, treinamento e orientações



Protocolos e informações que devem ser comunicados:

- Identificação dos sintomas da COVID-19 e quando ficar em casa.
- Uso de máscaras, higienização das mãos e outras etiquetas de higiene.
- Uso de objetos/recursos coletivos: interruptores de luz, portas, impressoras etc.
- Uso de objetos individuais de trabalho e pessoais (computador, caneta, celular).
- Limpeza do ambiente de trabalho.
- Distanciamento físico.
- Redução do número de pessoas em ambientes fechados
- Reuniões de trabalho.
- Medidas para o ambiente domiciliar.
- Uso e higienização/descarte dos EPI.



O QUE
COMUNICAR

COMO
COMUNICAR



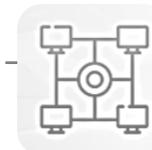
Comunicação dos protocolos aos discentes docentes e servidores, antes do retorno às atividades



Treinamentos e encontros virtuais sobre novos requisitos



Implementar medidas de comunicação em pontos estratégicos no ambiente



Veiculação de protocolos nos canais institucionais internos

ONDE
COMUNICAR



Pontos estratégicos no ambiente de trabalho:

- Em locais coletivos (escada, elevador, copa, banheiro, restaurante, corredores).
- Em equipamentos de uso coletivo (impressoras, grampeador, garrafa térmica, máquina de café, portas, maçanetas).
- Reforçar comunicação positiva, que apoie sentimentos de esperança, engajamento nas medidas protetivas e sensação de pertencimento a um propósito maior.

1.2 Novas rotinas de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos da UECE



1.2.1 Uso adequado de máscaras e higienização correta das mãos

COMO LAVAR AS MÃOS CORRETAMENTE

@LAEINUECE

Tempo: 40 a 60 segundos

-  Molhe as mãos e use sabão
-  Esfregue as palmas das mãos
-  Esfregue o dorso com a palma da mão
-  Lave as palmas com os dedos entrelaçados
-  Esfregue a base dos dedos nas palmas das mãos
-  Limpe o polegar com a palma da outra mão
-  Esfregue as palmas das mãos com as pontas dos dedos
-  Friccione os pulsos com movimentos circulares
-  Enxague o sabão e enxugue as mãos

COMO UTILIZAR MÁSCARA

@LAEINUECE

CORRETO

-  Lave as mãos e use sabão
-  Segure a máscara pelas alças
-  Ajuste bem
-  Verifique se não há espaços entre o rosto e a máscara
-  Certifique-se que está bem posicionada
-  Troque a cada 3 horas e sempre que tiver úmida

ERRADO

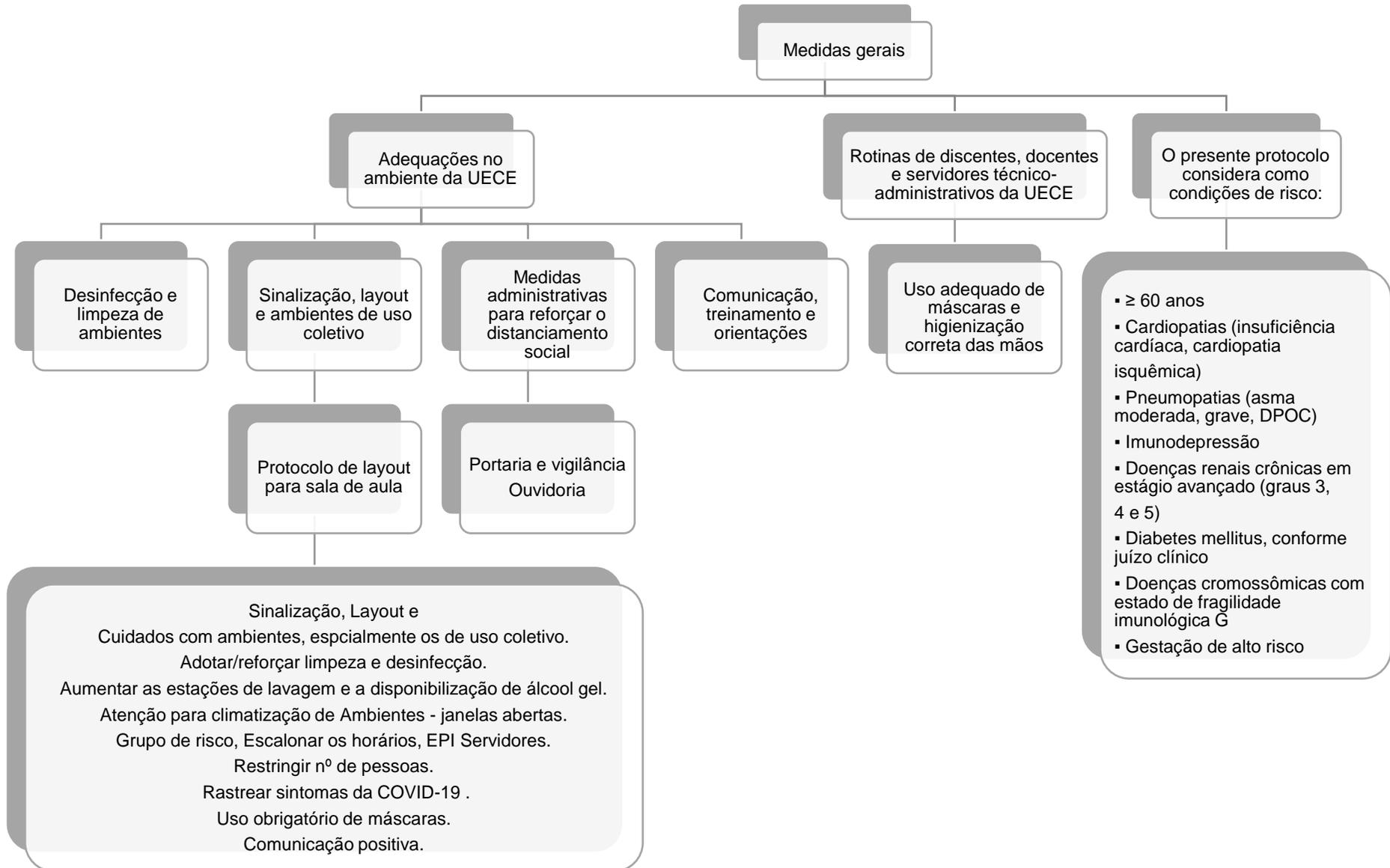



Cuidados com a máscara

- Usar durante toda a jornada de trabalho. Evite tocar na máscara durante o uso.
- Trocar a cada 3h ou quando úmida.
- Lavar as mãos antes e depois de colocar e retirar a máscara.
- Nariz e boca sempre cobertos, com máscara bem ajustada ao rosto.
- Retirar pelo elástico da orelha.
- Evitar tocar na parte da frente
- Guardar máscara usada em saco fechado até chegar em casa.
- Lavar com água e sabão, secar naturalmente, passar a ferro.

Fluxograma 1

Medidas Gerais de Prevenção e controle do novo coronavírus na UECE



2. Medidas específicas de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE

Risco	Descrição	Prevenção do risco em setores com atendimento ao público externo	Prevenção do risco em setores sem atendimento ao público externo	Material necessário
Transmissão entre servidores	Espirros, tosse, coriza, compartilhamento de objetos pessoais, apertos de mão, diálogo com pessoas com o vírus, sintomáticas ou não, a uma distância inferior a 1,5 metros.	<p>Adotar medidas de etiqueta respiratória e controle de temperatura.</p> <p>Manter distância mínima de 1,5 metros entre postos de trabalho dos servidores ou, se impossível, instalar barreiras físicas entre eles.</p> <p>Revezamento dos servidores em diferentes turnos de trabalho para diminuir aglomeração de pessoas no mesmo ambiente.</p> <p>Manter nos setores álcool-gel para uso pelos servidores sempre que necessário e impreterivelmente durante manuseio de um único objeto por mais de uma pessoa.</p> <p>Fixar nos <i>campi</i> cartazes sobre lavagem das mãos, transmissão e prevenção da COVID-19, dentre outras mensagens de educação em saúde.</p> <p>Usar salas com janelas e portas abertas, desligando o ar condicionado.</p> <p>Servidores não devem compartilhar objetos de uso pessoal entre si.</p>	<p>Adotar medidas de etiqueta respiratória.</p> <p>Controle de temperatura.</p> <p>Manter distância, no mínimo, 1,5 metros entre os postos de trabalho dos servidores ou, caso isso seja impossível, instalar barreiras físicas entre eles.</p> <p>Revezamento dos servidores em diferentes turnos de trabalho para diminuir aglomeração de pessoas no mesmo ambiente.</p> <p>Manter nos setores álcool gel para uso dos servidores sempre que necessário e impreterivelmente durante manuseio de um mesmo objeto por mais de uma pessoa.</p> <p>Fixar, em locais de trânsito de pessoas, cartazes educativos sobre lavagem das mãos, transmissão e prevenção da COVID-19, dentre outras mensagens de educação em saúde.</p>	<p>Termômetros</p> <p>Álcool-gel</p> <p>Cartazes educativos</p>
Toucher em objetos de uso geral potencialmente contaminados	Toque com mãos infectadas em maçanetas, móveis, utensílios de uso geral, pastas, papéis, computadores e outros itens de emprego coletivo.	<p>O uso de máscaras por todos é indispensável.</p> <p>Manter álcool líquido 70°GL nos setores.</p> <p>Os servidores devem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) aplicar álcool líquido 70°GL diariamente, antes do início das atividades, sobre móveis e utensílios de seu posto de trabalho, como mesas, computadores, canetas e outros materiais de trabalho; 2) aplicar periodicamente álcool líquido 70°GL em maçanetas de portas, controles de aparelhos de ar condicionado, interruptores para acionamento de lâmpadas, aparelhos celulares, telefones fixos, 	<p>O uso de máscaras por todos é indispensável.</p> <p>Manter álcool líquido 70°GL nos setores.</p> <p>Instalar <i>dispensers</i> com álcool gel em pontos estratégicos e sinalizados dos corredores da universidade para uso coletivo.</p> <p>Os servidores devem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) aplicar álcool líquido 70°GL diariamente, antes do início de suas atividades, sobre móveis e utensílios do seu posto de trabalho (mesas, 	<p>Álcool líquido 70°GL</p>

		<p>bancadas e outras superfícies com as quais têm contato várias pessoas;</p> <p>3) lavar as mãos com água e sabão periodicamente, sempre antes das refeições e após tocar em objetos de uso comum.</p> <p>A pessoa ou equipe designada para limpeza das salas de atendimento administrativo deve aplicar diariamente álcool líquido 70°GL nos móveis, maçanetas, interruptores e outros objetos manipulação coletivamente.</p> <p>Os servidores não devem:</p> <p>1) tocar seu próprio rosto sem prévia e adequada higienização das mãos;</p> <p>2) compartilhar objetos entre si.</p>	<p>computadores, canetas e outros materiais de trabalho);</p> <p>2) aplicar periodicamente álcool líquido 70°GL em maçanetas de portas, controles de aparelhos de ar condicionado, interruptores para acionamento de lâmpadas, aparelhos celulares, telefones fixos, bancadas e outras superfícies de contato frequente por várias pessoas;</p> <p>3) lavar as mãos com água e sabão periodicamente e, indispensavelmente, antes das refeições e após tocar em objetos de uso comum.</p> <p>Os servidores não devem:</p> <p>1) compartilhar objetos entre si;</p> <p>2) tocar em seu próprio rosto sem antes higienizar suas mãos.</p> <p>A pessoa ou equipe designada para limpeza das salas administrativas deve aplicar álcool líquido 70°GL diariamente nos móveis, maçanetas, interruptores e demais objetos de manipulação coletiva.</p>	
Presença de servidor sintomático respiratório	Perdigotos ou aerossóis transmitidos via fala, espirros ou tosse; toque de mãos contaminadas sobre objetos de uso comum.	Afastar imediatamente o servidor doente de suas atividades até o completo reestabelecimento de sua saúde e liberação médica para seu retorno ao trabalho.		
Presença de servidor com outra(s) enfermidade(s)	O enfermo apresenta maior probabilidade de contrair novas doenças e maior dificuldade de recuperação.			

Recebimento de materiais e objetos externos ao seu setor	Contato das mãos com objetos vindos de outros ambientes, manipulados por pessoas externas ao seu setor e que, sintomáticas ou não, podem potencialmente ter COVID-19.	<p style="text-align: center;">Os servidores devem:</p> <p>1) sem danificar o material, aplicar álcool líquido 70°GL em toda a superfície do material recebido antes de guardá-lo em local adequado, prevenindo também a contaminação de quem posteriormente o manuseará.</p> <p>2) lavar as mãos ou aplicar álcool-gel após manuseio de qualquer material externo ao seu setor;</p> <p>3) manter distância de, pelo menos, 1,5 metros da pessoa a ser atendida e, caso necessite protocolar recebimento de material, higienizar as mãos após o contato com caneta, papel ou outro objeto utilizado pelo seu portador.</p>	<p style="text-align: center;">Os servidores devem:</p> <p>1) sem danificar o material, aplicar álcool líquido 70°GL em toda a superfície do material recebido antes de guardá-lo em local adequado, prevenindo também a contaminação de quem posteriormente o manuseará.</p> <p>2) lavar as mãos ou aplicar álcool gel após manuseio de qualquer material externo ao seu setor;</p> <p>3) manter distância de, pelo menos, 1,5 metros da pessoa a ser atendida e, caso necessite protocolar recebimento do material, higienizar as mãos após o contato com caneta, papel ou outro objeto oriundo do meio externo.</p>	<p>Álcool líquido 70°GL</p> <p>Álcool em gel</p>
Realização de reuniões presenciais	Maior probabilidade de contágio entre participantes da reunião pelo contato simultâneo com um grupo de pessoas. Possibilidade de transmissão via fala ou via mãos em contato com objetos potencialmente contaminados.	Evitar reuniões presenciais, adotando-se meios virtuais para viabilizar reuniões à distância.	Para segurança dos servidores, recomenda-se evitar reuniões presenciais, adotando-se tecnologia da informação para realização das reuniões à distância.	
Contato direto com o público externo	Probabilidade de contato com perdigotos de pessoas infectadas via diálogo, tosse, espirros e compartilhamento de objetos.	<p style="text-align: center;">Medir temperatura e usar obrigatoriamente máscaras.</p> <p>Preferir atendimento virtual ou marcar no chão com material resistente e de fácil visualização o local em que deve ficar quem espera ser ou está sendo atendido, sempre com distância mínima de 2 metros do servidor.</p> <p>Instalar barreiras físicas em altura e largura adequadas para manter isolamento entre servidor e público externo.</p>	Setor não tem este risco, pois não atende público externo.	<p>Termômetro</p> <p>Máscaras</p> <p>Álcool líquido 70°GL</p>

		Disponibilizar álcool gel ao público externo e servidores, e álcool líquido 70°GL nos postos de trabalho para aplicar nas superfícies e objetos manuseados durante atendimento ao público.		
Consumo alimentar coletivo ou compartilhado	Contaminação das mãos com embalagens de alimentos manipuladas por alguém doente, sintomático ou não, além do consumo de alimento contaminado.	Os servidores não devem compartilhar alimentos. Higienização prévia de alimentos, embalagens, vasilhas e mãos antes de ingerir alimentos. Higienizar utensílios de uso comum antes e depois de cada uso (garrafas de café/água...) Higienizar mãos após uso de objetos compartilhados.	Os servidores devem: 1) evitar compartilhar alimentos; 2) higienizar previamente alimentos, embalagens, utensílios e mãos antes de ingerir alimentos; 3) higienizar utensílios de uso coletivo antes e após cada uso (garrafão de água mineral, garrafas de café, <i>dispenser</i> de copos descartáveis, dentre outros); 4) higienizar as mãos após usar objetos compartilhados.	Álcool gel
SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS E LABORATÓRIOS				
Risco	Descrição	Prevenção do risco		Material necessário
Contágio direto entre pessoas	Espirros, tosse, coriza, compartilhamento de objetos pessoais, apertos de mão, diálogo com pessoas com o vírus em distância inferior a 1 metro.	<p>Usar máscaras dentro da UECE é obrigatório.</p> <p>Aulas, reuniões e eventos devem ser, prioritariamente, virtuais. Se inviável, manter mínimo de 1 metro de distância entre carteiras ocupadas pelas pessoas na sala, removendo excedentes.</p> <p>Sinalizar o chão com o posicionamento das cadeiras.</p> <p>Se o número de pessoas no local é maior que o máximo possível, recomenda-se manter segurança, fracionando a turma de alunos/ouvintes em dois ou mais horários distintos, para atender todos ou adotar meios virtuais;</p> <p>Nas salas pequenas, inviáveis de adotar as novas regras de segurança do Campus, recomenda-se dividir as turmas ou planejar outras atividades que contemplem número reduzido de participantes.</p> <p>Usar salas de aulas/auditórios com janelas e portas abertas, e desligar o ar-condicionado.</p> <p>Durante aula/apresentação, Professores/Palestrantes devem manter mínimo de 1m de distância de segurança dos ouvintes.</p> <p>Os presentes devem lavar mãos com água e sabão após concluir atividades em locais de uso coletivo.</p> <p>Fixar nos Campi cartazes sobre lavagem das mãos, transmissão e prevenção da COVID-19.</p>		Máscaras

Transmissão do agente pela contaminação de objetos de uso comum e empréstimo de materiais entre pessoas.	Toque com as mãos infectadas em maçanetas, interruptores, móveis, objetos de uso comum e outros itens de emprego coletivo.	<p>Antes e após usar a sala de aula/auditório, a equipe de limpeza deve aplicar álcool líquido 70°GL nos móveis (mesas, carteiras, lousas), maçanetas, interruptores e demais objetos de contato manual pelos frequentadores do recinto.</p> <p>Ocupantes da sala de aula/auditório devem lavar as mãos com água e sabão antes das refeições e após tocar objetos de uso comum.</p> <p>Não toque no rosto sem antes lavar bem as mãos nem compartilhe objetos.</p> <p>Disponibilizar álcool gel nos recintos para uso dos presentes e instalar <i>dispensers</i> com álcool gel em pontos estratégicos dos corredores de salas de aula, devidamente sinalizados, para uso coletivo.</p> <p>Fixar nos Campi cartazes sobre lavagem das mãos, dentre outras medidas educativas.</p>	Álcool líquido 70°GL, Álcool-gel e <i>dispensers</i> c/ álcool gel água sabão
Presença de pessoa com sintomas característicos de doenças respiratórias	Perdigotos (Gotículas de saliva transmitidas pela fala, espirros ou tosse); toque das mãos contaminadas sobre objetos de uso comum.	<p>Para segurança do sintomático e demais pessoas, recomenda-se afastar imediatamente a pessoa de suas atividades presenciais até recuperar sua saúde e comprovar isso em atestado médico.</p> <p>Nos casos em que o doente for professor/palestrante, recomenda-se cancelar o compromisso (aula/atividade em auditório) e, quando viável, substituir o profissional de tal atividade, até que haja pleno reestabelecimento de sua saúde.</p>	
Presença de pessoa com outras enfermidades	O doente apresenta mais probabilidade de contrair outras doenças e menos de se recuperar.		
Consumo coletivo ou compartilhado de alimentos.	Contaminação das mãos com embalagens de alimentos manipuladas por pessoa doentes e transporte de alimento eventualmente contaminado à boca.	<p>Os servidores devem: higienizar previamente alimentos, embalagens, utensílios e mãos antes do consumo de alimentos.</p> <p>1) higienizar utensílios de uso comum antes e depois de cada uso. Por exemplo: garrafas de café e de água compartilhados, botões de acionamento de filtros de água, <i>dispenser</i> de copos descartáveis, entre outros.</p> <p>2) higienizar mãos após uso desses objetos compartilhados.</p> <p>Os servidores não devem compartilhar alimentos entre si, evitando eventual transmissão do agente patogênico.</p>	

SALAS DE REUNIÃO E SALAS COLETIVAS DE PROFESSORES			
Risco	Descrição	Prevenção do risco	Material necessário
Contágio direto entre pessoas	Espirros, tosse, coriza, compartilhamento de objetos pessoais, apertos de mão, diálogo com portadores do vírus a uma distância inferior a 1 metro.	<p>Manter 1,5 metro de distância entre postos de trabalho dos docentes, nas salas de professores e entre assentos disponíveis nas salas de reunião.</p> <p>Quando a redução do número de assentos, para manter distância de segurança, não comportar número de ocupantes necessários à sua realização, recomenda-se dividir em mais de um turno para reduzir número de presentes simultâneos.</p> <p>Não compartilhar objetos de uso pessoal.</p> <p>Revezar os presentes em diferentes turnos de trabalho, diminuindo aglomeração de pessoas.</p> <p>Se indispensável o atendimento presencial de alunos/outras pessoas externas em sala de professores, adotar 2 metros de distância entre docente e visitante, e com piso sinalizado para posicionamento da pessoa a ser atendida. Caso inviável, instalar barreira física com dimensões apropriadas para prevenção do contágio do agente entre docente e visitante. A barreira a ser instalada pode ser de material transparente para permitir contato visual interpessoal.</p> <p>Manter álcool gel em cada sala para uso dos presentes sempre que necessário e se indispensável o manuseio dos mesmos objetos por mais de uma pessoa.</p> <p>Usar salas com janelas e portas abertas ao invés de ar-condicionado, para promover melhor circulação de ar nos recintos.</p> <p>Fixar, em locais de fácil visualização, cartazes educativos com informações sobre procedimento correto de lavagem das mãos, formas de transmissão e prevenção da COVID-19, dentre outras.</p>	
Transmissão do agente pela contaminação de objetos de uso comum e empréstimo de materiais entre pessoas.	Toque com as mãos infectadas em maçanetas, interruptores, móveis, objetos de uso comum e outros itens de emprego coletivo.	<p>Manter álcool líquido 70°GL nas salas de professores e na de reuniões.</p> <p>Os professores o aplicarão antes de iniciar suas atividades sobre móveis e utensílios a serem utilizados, como mesas, computadores, canetas e outros materiais de trabalho.</p> <p>Não compartilhar objetos entre si.</p> <p>Lavar as mãos com água e sabão periodicamente, sempre antes das refeições e após tocar em objetos de uso comum, bem como, evitar tocar no rosto sem prévia e adequada lavagem das mãos.</p> <p>A equipe de limpeza das salas de professores e reunião será orientada para aplicação diária de álcool líquido 70°GL nos móveis, maçanetas, interruptores e demais objetos de manipulação coletiva.</p> <p>O uso de máscaras é recomendado pelo Ministério da Saúde somente para pessoas doentes, em contato domiciliar com pessoas enfermas ou para profissionais de saúde. álcool líquido 70°GL álcool líquido 70°GL</p>	álcool líquido 70°GL

<p>Presença de pessoa com sintomas característicos de doenças respiratórias</p>	<p>Perdigotos (Gotículas de saliva transmitidas pela fala, espirros ou tosse); toque das mãos contaminadas sobre objetos de uso comum.</p>	<p>Para a segurança do sintomático e demais pessoas no trabalho, recomenda-se afastar o enfermo de suas atividades presenciais até o completo reestabelecimento de sua saúde, atestado por profissional médico.</p>	
<p>Presença de pessoa com outras enfermidades</p>	<p>A pessoa enferma apresenta maior probabilidade de contrair novas doenças e maior dificuldade de recuperação.</p>		
<p>Consumo coletivo ou compartilhado de alimentos.</p>	<p>Contaminação das mãos com embalagens de alimentos manipuladas por pessoa eventualmente enferma, e transporte de alimento eventualmente contaminado à boca.</p>	<p>Evitar compartilhar alimentos. Higienizar previamente alimentos, embalagens, utensílios e mãos antes de alimentar-se. Higienizar utensílios de uso comum antes e depois de cada uso. Por exemplo: garrafas de café e de água compartilhados, botões de acionamento de filtros de água, <i>dispenser</i> de copos descartáveis, entre outros. Higienizar mãos após uso de objetos compartilhados.</p>	

CANTINAS, REFEITORIOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA			
Risco	Descrição	Prevenção do risco	Material necessário
Contágio direto entre pessoas	Espirros, tosse, coriza, compartilhamento de objetos pessoais, apertos de mão, diálogo com portadores do vírus a uma distância inferior a 1 metro.	<p>Nos restaurantes e locais com filas, sinalizar o piso com marcações de posicionamento de segurança, distantes pelo menos 1,5 metros entre si.</p> <p>Nas lanchonetes com mesas para consumir alimentos, posicionar uma cadeira a cada metro de distância, se forem organizadas na forma de esteira ou uma cadeira por mesa disposta individualmente.</p> <p>Eventos previstos para reunião de pessoas em áreas de convivência sejam suspensos até que se estabeleça uma situação geral de redução dos riscos associados à pandemia, pelas autoridades competentes.</p> <p>Controlar o número de pessoas que acessa a área de alimentação do restaurante universitário, caso tal medida seja necessária para prevenir aglomerações. Neste caso, o número de presentes na área de refeições deve ser tal que permita a manutenção da distância de segurança de um metro entre cada indivíduo em todo o momento em que nela permaneça.</p> <p>Fixar, em locais de fácil visualização, cartazes educativos com informações sobre o procedimento correto de lavagem das mãos, as formas de transmissão e prevenção da COVID-19 e outras instruções pertinentes sobre o tema.</p>	
Transmissão do agente pela contaminação de objetos de uso comum e empréstimo de materiais entre pessoas.	Toque com as mãos infectadas em móveis e outros itens de emprego coletivo.	<p>Mesas, cadeiras, balcões de atendimento e outros itens de uso coletivo serão higienizados com álcool líquido 70°GL após cada uso, sendo disponibilizando pequeno frasco com este álcool e papel toalha para aplicar nas superfícies que for utilizar.</p> <p>Disponibilizar, em cada ponto de atendimento ao público e de consumo de alimentos, álcool em gel para uso tanto dos consumidores quanto dos atendentes, antes e depois da manipulação de objetos compartilhados e sempre que julguem necessário.</p> <p>Instalar <i>dispensers</i> com álcool em gel, devidamente sinalizados, para uso dos frequentadores de áreas comuns, em pontos estratégicos do centro de convivência.</p> <p>O pessoal da limpeza das lanchonetes e áreas comuns aplicará álcool líquido 70°GL nos móveis e demais objetos de manipulação coletiva.</p> <p>Atendentes e consumidores de alimentos serão orientados a higienizar mãos, conforme procedimento estabelecido pela OMS, sempre antes das refeições e após tocar em objetos de uso comum, bem como, evitar tocar no rosto sem a prévia e adequada higienização das mãos.</p>	<p><i>Dispensers</i> com álcool em gel</p> <p>álcool líquido 70°GL</p>

Presença de pessoa com sintomas característicos de doenças respiratórias	Perdigotos (Gotículas de saliva transmitidas pela fala, espirros ou tosse; toque das mãos contaminadas sobre objetos de uso comum).	<p>Para a segurança do portador destes sintomas e dos demais servidores no local de trabalho, recomenda-se o afastamento imediato do indivíduo enfermo de suas atividades até o completo reestabelecimento de sua saúde e a liberação para o trabalho atestada por profissional médico.</p>	
Presença de pessoa com outras enfermidades	Doentes têm maior probabilidade de contrair novas doenças ou ter dificuldade de recuperação.	<p>Caso o enfermo use serviços de alimentação e áreas comuns, orientá-lo a procurar atendimento médico, no qual lhe serão fornecidas as instruções adequadas para cada caso em particular.</p>	
Consumo coletivo ou compartilhado de alimentos.	Contaminação das mãos com embalagens de alimentos manipuladas por doente ou transporte de alimento contaminado à boca.	<p>Atendentes e consumidores de alimentos higienizarão as mãos, antes e após refeições ou tocar em objetos de uso comum, no rosto e adequada higienização das mãos.</p> <p>Quem prepara/distribui alimentos deve usar máscaras o tempo todo da prestação de serviços e lavar as mãos periodicamente, além de não compartilhar alimentos, pratos ou talheres.</p>	

COMPLEXO ESPORTIVO



- Enquanto durar o período de distanciamento social os espaços do complexo esportivo da UECE serão utilizados, estritamente, para o cumprimento de componentes curriculares eminentemente práticos dos Cursos de Graduação ofertados pela Instituição.
- Demais atividades que fazem uso do complexo, incluindo as atividades de extensão estão suspensas por tempo indeterminado, visando à segurança, à saúde e ao bem-estar dos participantes e integrantes e da comunidade acadêmica.
- Em todos os espaços do complexo esportivo deve-se manter o distanciamento mínimo de 4 metros entre os usuários.
- Visando à segurança sanitária, para a aprendizagem de práticas esportivas, o aluno fará uso de material individual, o qual deve ser higienizado com os produtos adequados para essa finalidade, conforme orientação docente, antes e após o uso.

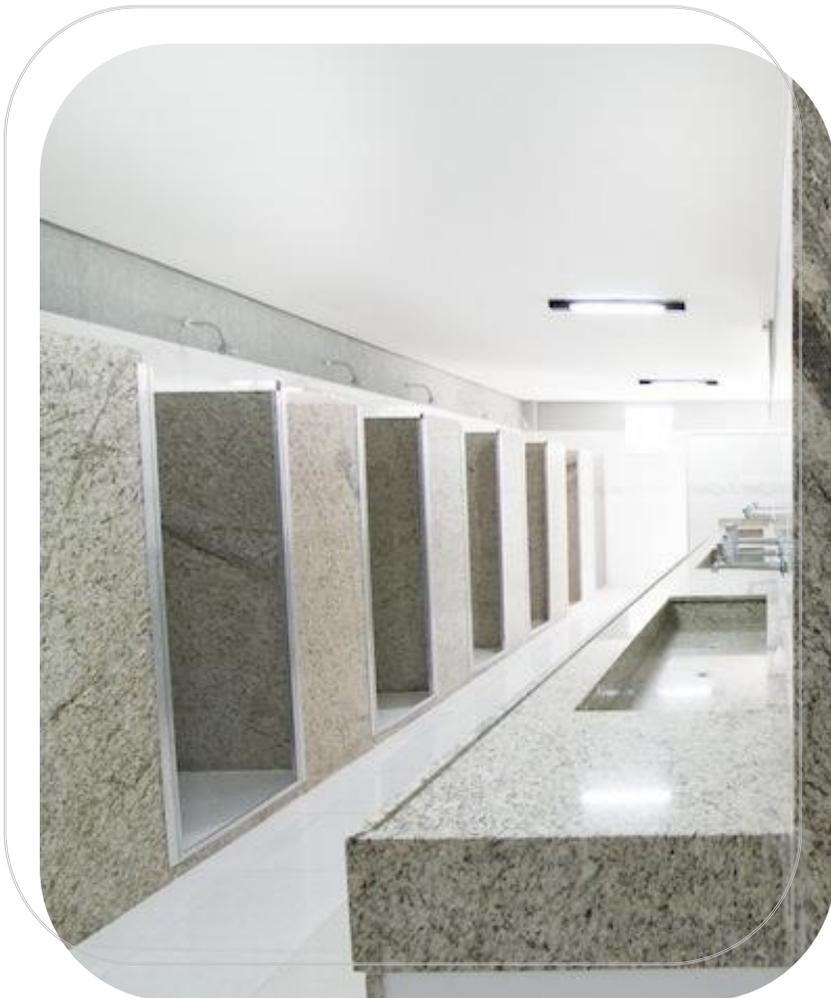
BANHEIROS COLETIVOS



Permitido apenas uma pessoa por vez



Nos banheiros coletivos, se tiver alguém no lavatório ou mictório, sair e aguardar do lado de fora o(a) colaborador(a) sair



Procedimento obrigatório



Lavar bem as mãos ao entrar e fechar o registro com papel toalha



Usar papel higiênico como proteção para acionar a válvula do mictório e/ou sanitário



Sinalizar banheiros com essas orientações



Ao sair fazer o mesmo procedimento de entrada



Passar álcool em gel disponível do lado de fora do banheiro após abrir a porta para sair



Aumentar a frequência diária de limpeza geral dos banheiros



Equipe de limpeza deve higienizar obrigatoriamente de hora em hora:

- Maçanetas
- Interruptor
- Válvulas e registros das torneiras, mictórios, duchas higiênicas e vasos sanitário
- Portas e trincos das portas

BIBLIOTECAS



Uma semana antes da ocupação dos espaços da(s) biblioteca(s):

- Teto, piso, mobiliário (cadeira/mesas, apoio de braços), interruptores de luz, controle remoto, corrimãos, maçanetas, aparelho de ar condicionado, portas, janelas, torneiras, telefones, lixeiras, deverão ser limpos, espanados, lavados (varredura úmida) e higienizados com água, sabão, desinfetantes e álcool 70º em toda sua extensão.
- Sinalização no piso com adesivo observando o distanciamento de 1,5 metros na entrada e próximo ao balcão de atendimento, incluindo os espaços onde os membros da equipe trabalharão.
- Bloquear acesso dos usuários às estantes (Acervo Geral), Sala de Estudo (individual e coletivo), Bibliocine, Multimídias... por tempo indeterminado.
- Colocar avisos de orientação aos usuários que ao tossir, espirrar, cubram o nariz com lenço descartável lavar as mãos com sabão e jogar o lenço no lixo.
- Um *dispenser* com álcool-gel na entrada e saída disponível para os usuários será aconselhável, assim como, luvas, touca, máscara, batas, óculos, sabão e álcool gel deverão estar disponíveis, também, para os funcionários.
- Colocar estantes em lugares separados do acervo geral para acondicionar os livros devolvidos.
- Procurar manter o ambiente ventilado.
- Divulgar nas páginas da UECE e da Biblioteca, redes sociais todas as decisões tomadas pelos bibliotecários do sistema.



BIBLIOTECAS



- Usuários só poderão entrar na biblioteca de máscara;
- As bibliotecas terão horário reduzido, visto que, no primeiro momento somente voltarão a trabalhar aqueles servidores que não estão na lista dos considerados grupo de risco. Pensou-se em 2 grupos de 08 às 19 hrs.
- Não haverá empréstimo de livros até que todos os livros sejam limpos e estantes higienizadas.
- Os livros devolvidos não serão renovados, pois permanecerão por 14 dias em estantes separadas do acervo geral.
- Recomenda-se suspender o recebimento de doações neste período.
- Nos primeiros dias haverá um funcionário na porta orientado a entrada do aluno de 2 em 2 por vez.
- Visitas guiadas estão suspensas.
- Aos usuários, recomenda-se, ao entrar na Biblioteca para devolver livro(s), seguir a orientação do Ministério da Saúde de distanciamento social (1,5m).

AMBIENTES DE XEROX



- Atendimento individual dentro dos ambientes de xerox. Demais usuários do serviço deverão formar uma fila no ambiente exterior.
- Sinalização no piso com o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas que aguardam atendimento.
- Desinfecção das impressoras, computadores, máquinas de xerox, balcões e maçanetas a cada 2 horas.
- Uso de máscara e proteção facial pelos funcionários do serviço de xerox.
- Manter ambiente com ventilação natural e portas sempre abertas.
- Instalação de, no mínimo, dois *dispensers* de álcool-gel no ambiente da xerox. Um na entrada para os usuários do serviço e outro para os funcionários da xerox.

2.1 Medidas de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-Cov-2) para desenvolvimento de atividades nos laboratórios e clínicas da UECE

A Universidade Estadual do Ceará dispõe de laboratórios de ensino, clínicos e de pesquisa.

Os **laboratórios de ensino** compreendem todos os laboratórios com fim único e exclusivo para aulas práticas presenciais de alunos dos diversos cursos da universidade.

Os **laboratórios clínicos** são os que executam prestação de serviço externo ou interno, laboratórios do hospital veterinário, etc. São destinados à realização de testes patológicos e amostras clínicas para obter informações sobre a saúde de um paciente para auxiliar no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças.

Os **laboratórios de pesquisa** são destinados a desenvolver pesquisas científicas, subsidiadas por órgãos de fomento em todos os âmbitos: estaduais, federais ou internacionais. São ambientes de trabalho que disponibiliza m condições controladas para a realização de pesquisas científica e medições de iniciação científica ou técnica, experimentos de dissertação de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

2.1.1 Medidas gerais

Cada chefe ou coordenador de laboratório deverá responder pelas atividades inerentes ao mesmo, responsabilizando-se pela manutenção das instalações e equipamento de acordo com o suporte fornecido pela universidade e as regras de bom funcionamento preconizadas pela OMS. Deverá ser encarregado também da orientação de funcionários, terceirizados, alunos de graduação, pós-graduação e pós-doutoramento, estagiários, pessoal de serviços de manutenção de equipamentos, usuários e todos que tenham acesso aos laboratórios.

Isto posto, caberá a cada chefe ou coordenador de laboratório fazer cumprir as normas para o bom funcionamento dos laboratórios em perfeita sincronia para que não haja riscos de contaminação dos usuários principalmente no que diz respeito à ao SARS-CoV-2, bem como o cumprimento das medidas de retorno as atividades presenciais pós-pandemia.

As normas preconizadas pelas autoridades de saúde OMS, OPAS, Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, universidades, laboratórios do país, são várias com muitos pontos em comum, aqui foram enumeradas aquelas as quais achamos de maior impacto e importância para evitar a disseminação do novo coronavírus na nossa instituição de trabalho.

A primeira medida de retorno às atividades presenciais pós-pandemia será de acordo com o plano geral do governo do Ceará publicado no Diário Oficial do Estado da União e amplamente divulgado por todos os meios possíveis.

Os laboratórios deverão funcionar no máximo 30% de suas atividades, com distância mínima entre pessoas de 1,5 metros entre pessoas, disponibilizando água, sabão e papel toalha em todas as pias, dispositivo com álcool-gel na entrada de todas as instalações, álcool a 70% e termômetro para aferição de temperatura corporal. Todas as pessoas deverão usar gorro e máscaras no laboratório, de acordo com as especificações de cada um, sendo as máscaras do tipo cirúrgico ou de proteção N95, com ou sem filtros. As pessoas com sinais ou sintomas de alterações de saúde deverão ausentar-se do local de trabalho, fornecendo ao chefe ou coordenador do laboratório a informação sobre seu estado de saúde, e, se possível, realizando atividades remotas.

Cada indivíduo é responsável pela aquisição e manutenção de sua própria máscara. Todos os servidores deverão ter suas próprias máscaras, caso não tenha poderão solicitar ao setor. Os terceirizados deverão receber a máscara da empresa contratada, que deverá oferecer o treinamento adequado de uso. Uso obrigatório de máscara para demais parceiros, colaboradores, visitantes, voluntários, de responsabilidade individual de cada um, a universidade será responsável pela fiscalização.

2.1.2 Medidas especiais

A universidade será responsável por álcool gel, termômetro, proteção ocular/facial e outros materiais de cada unidade. Deverá ser realizada uma rotina de desinfecção para ambiente, piso (quatro vezes ao dia), bancadas e equipamentos (antes e depois do uso) e troca de EPI.

Os usuários dos laboratórios, durante o período pós-pandemia por COVID-19, devem seguir as seguintes instruções de segurança adicionais:

- a) As janelas dos laboratórios deverão permanecer abertas durante todo o tempo de duração das atividades.
- b) Alunos, professores e laboratoristas deverão higienizar as mãos com álcool 70% assim que chegarem aos laboratórios.
- c) O uso de máscara é obrigatório durante todo o período em que alunos, docentes e técnicos-administrativos permanecerem na Instituição.
- d) Durante as atividades nos laboratórios, docentes, laboratoristas e discentes deverão usar luvas descartáveis. As luvas deverão ser vestidas somente após higienização das mãos com álcool 70%, e descartadas em local apropriado após o término das atividades práticas.
- e) Respeitar a distância mínima de 1,5 metro entre usuários (alunos, técnicos e professores) dentro do laboratório.
- f) As turmas serão divididas para diminuir a aglomeração proporcionando aos alunos um maior distanciamento
- g) Reitera-se a proibição de consumo de alimentos e bebidas no interior dos laboratórios.
- h) Assim como nas demais salas, após a utilização do espaço por uma turma de alunos, o local passará por processo de higienização, incluindo-se a limpeza dos equipamentos, mobiliário e fechaduras.

- i) O atendimento nos laboratórios de saúde será realizado presencialmente, mediante agendamento prévio, considerando a necessidade de intervalos entre uma aula e outra, oportunizando as condições necessárias para a correta higienização de espaços e materiais, e evitando ao máximo a aglomeração de pessoas.
- j) A marcação de atividades será exclusivamente por via remota, telefone, e-mail, WhatsApp ou outra mídia. Ficando desta forma programado o dia e horário de acesso do usuário ao laboratório em concordância com as regras gerais acima descritas.
- k) Os espaços destinados às aulas práticas devem ser reconfigurados, assim como as turmas divididas em grupos menores quando necessário, de tal forma a oportunizar e respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas.
- l) As operações de laboratório necessitam de posturas específicas, já preconizadas, que devem ser seguidas pelos alunos para a sua segurança e a de seus colegas. Em virtude dos riscos de contaminação causados pelo SARS-CoV-2, solicita-se que os cuidados sejam redobrados, com rigorosa higienização das mãos, uso de máscara, luvas, jaleco, e limpeza dos materiais e equipamentos com álcool 70%.
- m) Em todas as aulas práticas deverão ser respeitadas as orientações constantes neste Protocolo, assegurando a saúde e proteção de todos os usuários.
- n) Devem ser planejadas escalas de trabalho entre os colaboradores e técnicos do setor.
- o) Todos os procedimentos associados a desinfecção do local seguirão as normativas preconizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
- p) Deverá ser dado o destino adequado aos EPI usados que estejam ou não contaminados e destinados ao lixo infectante, bem como os perfuro-cortantes acondicionados em caixas especiais

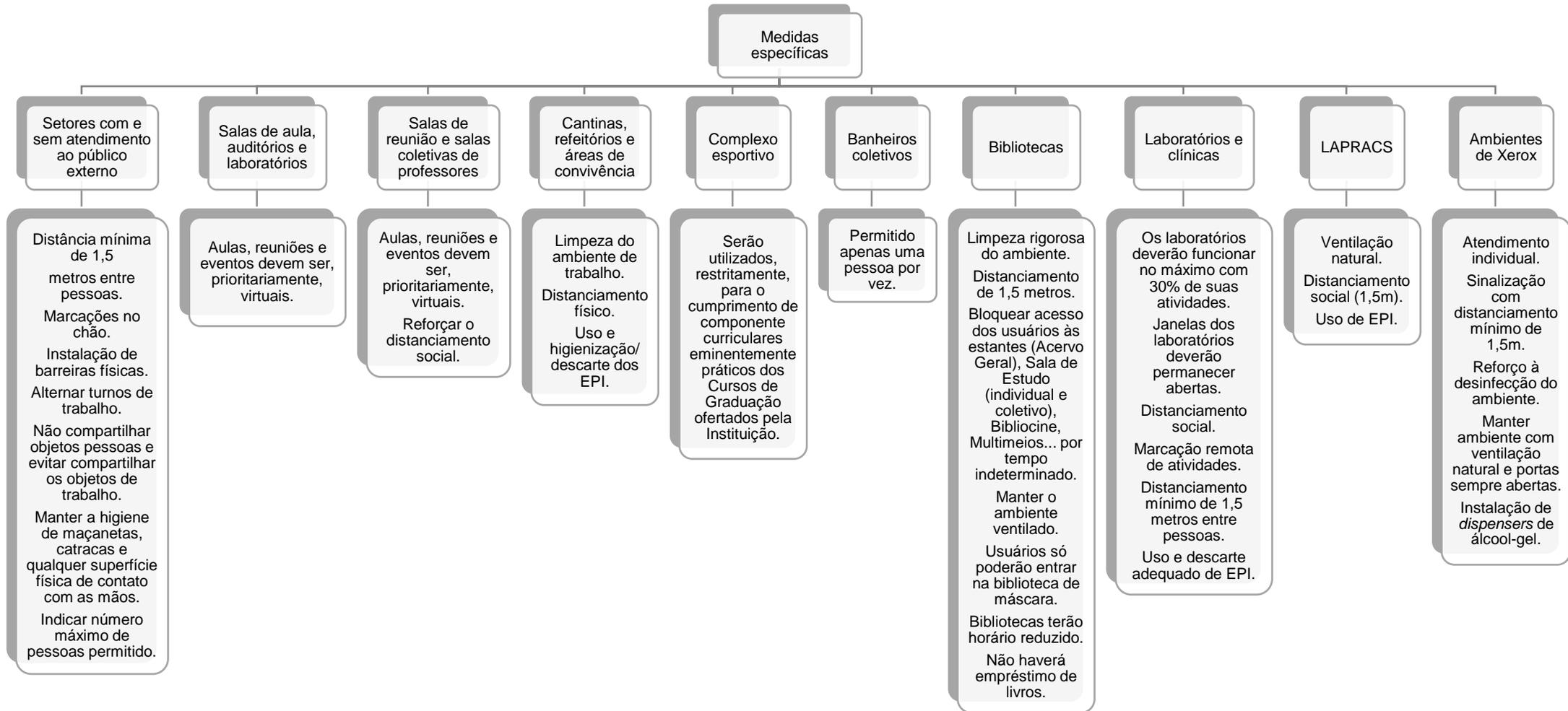
- q) O descarte dos demais tipos de resíduos sólidos: descarte especial de produtos químicos, lixo comum com ou sem coleta seletiva deverão estar devidamente acondicionados.
- r) Todos os tipos de materiais descartados serão realizados por empresas especializadas no tipo de coleta seletiva e adequada para evitar contaminação e preservar o meio ambiente.
- s) Todos os técnicos e colaboradores do setor irão passar por capacitações e treinamentos para minimizar os riscos de contaminações.

LABORATÓRIO DE PRÁTICAS COLETIVAS EM SAÚDE (LAPRACS)



- O Laboratório de Práticas e Saúde Coletiva (LAPRACS), situado no espaço Patativa do Assaré, no Campus do Itaperi, Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Bairro Itaperi só realizará atendimentos previamente agendados, respeitando o número máximo de pessoas que o local comporta.
- A ventilação natural deve ser priorizada sempre que possível. As janelas e portas devem permanecer abertas e o ar condicionado desligado. Quando houver necessidade de uso do ar condicionado, realizar limpeza e troca do filtro com maior frequência.
- Alunos, professores e servidores técnicos-administrativos só deverão ingressar no ambulatório de atendimento usando equipamentos de proteção individual (EPI) adequados.
- Em todos os espaços do Ambulatório deve-se manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas.
- Deve-se evitar o contato próximo com pessoas que apresentam sintomas de infecções respiratórias.

Fluxograma 2
Medidas Específicas de Prevenção e controle do novo coronavírus na UECE



Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica gvims/ggtes/anvisa nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). (atualizada em 08/05/2020). Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em 11 Jun 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica Pública csips/ggtes/anvisa nº01/2020 Orientações para prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (sars-cov2) em instituições de acolhimento. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-publica-csips-ggtes-anvisa-n-01-2020>. Acesso em: 11 Jun 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa Nº3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/ MS. Que estabelece medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para o enfrentamento da COVID19, fixam a utilização de EPI. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/04/1586014047102-Nota-Informativa.pdf>. Acesso em 11 Jun 2020.
- Federação Brasileira de Associações de Bibliotecárias, Cientistas da Informação e Instituições. Recomendações da Comissão Brasileira de Bibliotecas - CBBU para elaboração de planejamento de reabertura das bibliotecas universitárias. Disponível em: <http://www.febab.org.br/cbbu/wp-content/uploads/2020/05/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-14-de-maio-1.pdf>. Acesso em: 29 Jun 2020.
- OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em 11 Jun 2020.
- WHO. World Health Organization. Getting work place ready for COVID-19. Genebra. March 2020. Disponível em: <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-covid-19.pdf?ua=1>. Acesso em: 11 Jun 2020.
- WHO. World Health Organization. Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools. March 2020. Disponível: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52_4. Acesso em: 11 Jun 2020.